

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**vRESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária nº 1.275, de 17 de maio de 2022, a qual dispõe sobre a política pública de Assistência Social do município de Monte Negro/RO e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal de Assistência Social para o exercício de 2024 para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO, o qual, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar, sem ressalvas, o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o exercício de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Monte Negro/RO, 21 de março de 2024.

**PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 3.363, de 29 de novembro de 2023

**Publicado por:**  
Schirle Mariani Marques  
**Código Identificador:**F74BCFF0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2024. Edição 3690  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>